

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 6 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.007011/2022-83

Macapá-AP, 25 de Março de 2022

CURSO DE HISTÓRIA/DFCH

CONSIDERANDO: deflagração da greve NACIONAL dos servidores do poder executivo federal, estaremos recebendo os documentos para as providências (acerca do componente Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO).

A Coordenação do Curso, INFORMA:

- Art. 1. O atendimento de solicitações de matrícula/curso estará sendo processada: (25/03/2022 25/03/2022)
- Art. 2. Procedimento efetuado <u>EXCLUSIVAMENTE</u> na "internet": formulário eletrônico > no formato "doc." PREENCHIDO/DIGITADO.
 - I Link para envio documentação: < https://forms.gle/VLJgxBJgxqTDxFKPA >
 - II Após o envio, aguardar contato da coordenação para retorno do documento,
 - III Após assinatura da direção escolar, documento deve ser apresentado nesta IES (horário agendado), para cadastrar no SIPAC (DESPACHO).

Parágrafo único: cadastro no sistema institucional, <u>utilizando o mesmo número de protocolo</u> o qual foi encaminhado o oficio/carta de apresentação.

- **Art. 3.** cumpra o seguinte passo a passo > A SEGUIR,
 - I Documentação Necessária esta disponível para download em "doc." https://www2.unifap.br/historia
 - § 1º PARA EDIÇÃO O DOCUMENTO:
 - II DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
 - 3.2.1 Ofício (*modelo disponível no site*) para encaminhar o discente a escola;
 - 3.2.1.1 Caso os discentes, não tenha escola a Universidade providenciará.
 - 3.2.2 Anexo 0 Folha de ponto (DOCUMENTO, DEVE FICAR SOB CONTROLE DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA ESCOLA)
 - **3.2.3 Anexo I Carta de Apresentação** do Acadêmico (*IES CADASTRA NO SISTEMA E DEVOLVE PARA O ALUNO, APRESENTAR NA ESCOLA*)
 - **3.2.4 Anexo II Credenciamento** do estagiário (ESCOLA ACEITA O ALUNO, ASSINATURA DA DIREÇÃO DA ESCOLA, CARIMBO AUTORIDADE RECONHECIDA)

3.2.5 - Anexo III Plano de Atividades do Estagiário amparo legal Lei Federal 11.788/2008, Art. 7, *Parágrafo único*. (SOB CONTROLE DO ALUNO, ORIENTADOR/PROF. DO ESTÁGIO, E SUPERVISOR DOCUMENTO DE POSSE DO ALUNO)

3.2.6 - Termo Compromisso Estágio Obrigatório - TCE

- §1º Documentação deverá estar preenchido (DIGITADA e ASSINADA) pelo acadêmico, direção da escola.
- §2º Folha de ponto e assinada pelo supervisor (professor da turma, na escola o qual estará estagiando)

III - DISCENTE, deverá providenciar (DIGITAR, ENVIAR) documentação estabelecida no site do curso (de modo a *Encaminhamento para Seguro Acadêmico e demais providências*).

Após a entrega da documentação, a Universidade Federal do Amapá tomará providências necessárias para assinatura do termo de compromisso, assim como as demais providências necessárias uma delas o seguro Acadêmico (embora atividades seja remota ou híbrido).

Fundamento Legal - Legislação: Lei Federal 11.788/2008, e Resolução 02/2010 - CONSU/UNIFAP.

Publica-se, cumpra-se e registra-se.

A Coordenação

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 20:46)
ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
COORDENADOR DE CURSO

COORDENADOR DE CURSO Matrícula: 1991147 (Assinado digitalmente em 25/03/2022 10:40) EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO

COORDENADOR DE CURSO Matricula: 2206662

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:44) MARCOS SILVA ALBUQUERQUE SECRETARIO

SECRETARIO Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: a4c9563a13